

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 02, de 17 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Permanente para condução de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o protocolo nº 4.120, de 09 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão Permanente para condução de Sindicâncias e Processos Administrativo Disciplinares, composta pelos servidores:

Membros Titulares:

Natália Tonetti Ranzoni Edinéia Oliveira Pereira dos Santos Edi Carlos de Carvalho

Membros Suplentes:

Renato Omar Ranzoni Simone Knorre

Artigo 2º - A Presidência dos trabalhos deverá ser exercida pela Sra. Natália Tonetti Ranzoni, e a presente comissão terá como secretária a servidora Edineia Oliveira Pereira dos Santos.

Artigo 3º - Os servidores membros da Comissão, presentes nas reuniões para condução das Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, poderão ficar dispensados do registro de ponto digital nestes dias ou farão jus ao pagamento de horas extraordinárias, quando for ultrapassada a carga horária do membro, devendo o Presidente informar por escrito a Seção de Pessoal.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 115, de 08 de novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se

Santa Cruz da Conceição, 17 de janeiro de 2022.

CARDOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE PREFEITO MUNICIPAL